



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.329, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar a servidora técnico-administrativa, Lizete Figueira Costa, matrícula Siape nº 0396034, para proceder com a revisão final da redação e da técnica legislativa da proposta de atos normativos e de atos de pessoas, inclusive para retificar incorreções de técnica legislativa, inadequações de linguagem, imprecisões e lapsos manifestos, no âmbito do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 1º de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA